COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 4159/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.062, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza a pintura na cor verde das faixas de pedestres próximas às escolas.

PARECER 75

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo autorizar a pintura na cor verde das faixas de pedestres próximas às escolas.

Dessa forma, reconhecendo a importância da propositura, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/her

PARECER Nº 3 - PL 14062/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E9E-69C4-B75B-F3EC

PARECER Nº 3 - PL 14062/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E9E-69C4-B75B-F3EC